



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 524/2017

DATA: 20-06-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

| MATRÍC. | SERVIDOR (A) | CARGO | INÍCIO | TÉRMINO |
|----------|------------------------------|----------|----------|----------|
| 122541/1 | Keilla Aparecida de Oliveira | Zeladora | 19-06-17 | 18-09-17 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de junho de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 32 Data: 21/06/17 - Edição: 1278 |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |